



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 036,

DE 10 DE MAIO DE 2013.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 597 de 14 de novembro de 2012:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 76.418,75 (Setenta e seis mil quatrocentos e dezoito reais com setenta e cinco centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2501 – ASSISTÊNCIA BÁSICA A POPULAÇÃO

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5003) R\$ 500,00

Atividade 2520 – MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5168) R\$ 14.918,75

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2703 – MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

3.3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ (783) R\$ 1.000,00

Projeto 1714 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (7400)..... R\$ 60.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior:

- A Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto 1500 – EXPANSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (575)..... R\$ 500,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2717 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (7345)..... R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

| | |
|--|---------------|
| - O SUPERÁVIT RECURSO LIVRE | R\$ 60.000,00 |
| - O SUPERÁVIT RECURSO INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA | R\$ 14.918,75 |

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2013.

LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi
Sec. Mun. Adm. e Fazenda